

DÉCIMA ANOTAÇÃO EM APOSTILA AO CONTRATO Nº 30/2012

O Gerente-Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA, inscrito no RG sob o nº 10.691.065-6 – IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.160.047-97, matriculado no SIAPE sob o nº 1449236, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8.313, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2016, Seção II, página 35, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – RA nº 47, de 19 de dezembro de 2011,

AUTORIZA, com fundamento na Lei nº 8.245/91, no Despacho nº 1/2017 – NÚCLEO – RP/ANS, o reajuste dos valores referentes ao IPTU, no exercício de 2017, do imóvel objeto do Contrato Administrativo nº 30/2012, firmado com a empresa **NODIZ LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME (NONINO & DINIZ)**, inscrita no CNPJ nº 07.474.218/0001-27, passando o valor mensal de R\$ R\$ 500,09 (quinhentos reais e nove centavos) para R\$ 603,85 (seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos), ocasionando uma diferença mensal de R\$ 103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 726,32 (setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), ao valor total do contrato, no período de janeiro a julho de 2017.

DECLARA que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, no exercício de 2016, foram expedidas as Notas de Empenho 2017NE800259 Espécie: Reforço 2017NE800110.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato nº 30/12, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2017.


WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente-Geral de Administração e Finanças
